

DECRETO Nº 6.241, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Recebe, mediante doação da Associação de Pais e Mestres – APM do Centro Municipal de Educação Infantil “Cirlei Giroto”, e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, sem quaisquer ônus ou encargos, os bens móveis que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação da Associação de Pais e Mestres – APM do Centro Municipal de Educação Infantil “Cirlei Giroto” de Pompeia, e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus ou encargos, os bens móveis abaixo relacionados:

Quant.	Descrição do Bem	Data da Aquisição	Valor Unitário
01	Encadernadora 54 furos para 15 folhas	23/06/2020	R\$ 510,00
01	Guilhotina 15 folhas	23/06/2020	R\$ 154,00
02	Termômetro Digital Infravermelho	21/12/2020	R\$ 190,00
01	Pulverizador	21/12/2020	R\$ 145,15
01	Multifuncional Epson Ecotank L3250	14/10/2021	R\$ 1.349,00
02	Ventilador de Pedestal 60 cm preto	24/11/2021	R\$ 573,94
01	Caixa de som Mundial cm 400 BT Rádio USB 400 W P Preto	17/10/2022	R\$ 549,90
01	Roteador Wireless INTELBRAS p/200 Conexões	08/12/2022	R\$ 1.295,10
01	Caixa de Som Datrell Ativa/Passiva	07/07/2023	R\$ 3.306,95
01	TV 32” Smart TV LED/Ultra HDMI	27/12/2023	R\$ 1.446,73
01	Tablet Tela 10 pol Samsung	27/12/2023	R\$ 1.011,33

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de outubro de 2024.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

30 OUT 2024

Recebido